



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 876/GR, de 12 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional às servidoras, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

- Lidyomara Alves Silva Barbosa

Processo n.º 23231.000223.2016-24

Classe “C”, Nível “III”, Padrão “4”, para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “4”, a partir de 20/4/2016.

- Patricia Helena de Paula

Processo n.º 23231.000222.2016-80

Classe “E” Nível “II” Padrão “5”, para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “5”, a partir de 12/4/2016.

- Wilma Moraes

Processo n.º 23231.000171.2016-96

Classe “E”, Nível “III”, Padrão “4”, para a Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “4”, a partir de 28/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor